



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 13 de Fevereiro de 2025 Ano XXVII Nº 6420

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PARECER CONCLUSIVO Nº 006/2025

Processo Nº 001/2021 - SEAD

Servidora: CÍCERA JOELMA DE FIGUEIREDO SILVEIRA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

PRELIMINAR

Em conformidade com os artigos 119 e 128, I da Lei Complementar nº 12, de 01 de janeiro de 2006, que estabelecem a competência do Chefe do Executivo Municipal para decidir sobre questões relacionadas a demissões com justa causa, recebo e analiso o presente Processo Administrativo Disciplinar.

O artigo 128, I da referida lei confere ao Chefe do Executivo a autoridade para determinar a aplicação de penalidades aos servidores e especifica a competência para decidir sobre casos de demissão por justa causa.

Neste sentido, tendo em vista o parecer nº 006/2025, que recomenda a aplicação da pena de demissão com justa causa à servidora CÍCERA JOELMA DE FIGUEIREDO SILVEIRA, procederei com a decisão final sobre o caso.

RELATÓRIO

O presente Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 001/2021 - SEAD foi instaurado por meio da Portaria nº 001/2021/SEAD, de 26 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de agosto de 2021, com o objetivo de apurar a conduta funcional da servidora CÍCERA JOELMA DE FIGUEIREDO SILVEIRA, ocupante do cargo de telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEAD). A investigação buscou esclarecer a ocorrência de abandono de cargo público, conforme disposto nos artigos 125 e 119, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006.

Durante a instrução processual, restou comprovado que a servidora se ausentou de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificativa aceita pela Administração, configurando o abandono de cargo.

Ademais, após sua última licença para tratar de interesses particulares, cujo período encerrou-se em 16 de junho de 2016, a servidora não retornou ao trabalho nem protocolou requerimento para retomada de suas atividades.

Ao longo do processo, foi assegurado o contraditório e ampla defesa, sendo a servidora regularmente notificada e ouvida pela Comissão Processante. Contudo, as justificativas apresentadas, relacionadas a problemas pessoais e de saúde, não foram consideradas suficientes para afastar a caracterização do abandono de cargo, uma vez que existiam mecanismos legais para reacomodação funcional, os quais não foram requeridos em tempo hábil pela interessada.

Diante das evidências documentais e testemunhais, a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares concluiu pela ocorrência da infração disciplinar de abandono de cargo, conforme tipificado na Lei Complementar Municipal nº 12/2006.

É o relatório.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando os fatos apurados no presente Processo Administrativo Disciplinar, bem como as provas constantes nos autos, verifica-se que a servidora CÍCERA JOELMA DE FIGUEIREDO SILVEIRA incorreu na falta funcional de abandono de cargo, infração punível com demissão, nos termos dos artigos 125 e 119, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006.

A ausência prolongada e injustificada da servidora impactou negativamente na prestação de serviços públicos, comprometendo a eficiência e continuidade das atividades da Administração. O princípio da continuidade do serviço público é fundamental para a boa gestão administrativa, e a conduta da servidora demonstrou desinteresse em cumprir com suas obrigações funcionais, o que é incompatível com a dignidade e a responsabilidade do cargo ocupado.

Ademais, a inexistência de qualquer pedido de retorno ao cargo ou solicitação de reacomodação funcional demonstra claramente o elemento subjetivo do abandono de cargo, caracterizado pelo animus abandonandi, ou seja, a intenção deliberada de não mais retornar ao trabalho.

A jurisprudência administrativa reforça que a penalidade de demissão deve ser aplicada quando configurado o abandono de cargo, não cabendo outra sanção disciplinar mais branda diante da gravidade da falta funcional cometida.

Dessa forma, no uso das atribuições conferidas pela legislação municipal vigente, DECIDO aplicar a penalidade de DEMISSÃO à servidora CÍCERA JOELMA DE FIGUEIREDO SILVEIRA.

O setor de Recursos Humanos deverá proceder com a formalização da demissão e garantir que todos os procedimentos legais sejam cumpridos.

Esta decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e divulgada conforme os procedimentos normativos estabelecidos, garantindo a transparência e a conformidade com as exigências legais.

O processo deverá ser encerrado com a devida documentação e registro dos atos praticados, assegurando que todas as etapas do procedimento administrativo sejam concluídas de acordo com a legislação e os regulamentos vigentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ATO Nº 8298, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a demissão de servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte, em face de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021-SEAD, instaurado através da Portaria nº 0001/2021-SEAD, de 26 de junho de 2021, expedida pela Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte, publicada em 30 de agosto de 2021, que objetivou apurar infração administrativa prevista no Art. 125, cumulado com o Art. 80, §3º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, praticado pela servidora pública municipal CÍCERA JOELMA DE FIGUEIREDO SILVEIRA;

CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021-SEAD, emitido pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias do Município de Juazeiro do Norte, designada por força

da Portaria nº 0177, de 16 de fevereiro de 2024, onde opinam pela aplicação de sanção de demissão do servidor, constantes nos autos do PAD nº 001/2021-SEAD;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 10 de fevereiro de 2025, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021-SEAD, no qual ratifica a sugestão da Comissão Processante da Guarda Civil Metropolitana para a aplicação da sanção disciplinar de demissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Art. 80, §3º, cumulado com o Art. 119, inciso II e, ainda, com o Art. 125, todos da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - DEDITIR a servidora pública municipal CÍCERA JOELMA DE FIGUEIREDO SILVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.407.683-XX, Matrícula Funcional nº 2847, admitida em 15 de janeiro de 2007, a qual encontrava-se investida no cargo de provimento efetivo de Telefonista, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0249, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLARISSE MIRIAN GOMES BARBOSA, inscrita no CPF nº XXX.430.863-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS 7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0282, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202407-19808, feito por ADÍLIO BRITO SANTOS, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202407-19808, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, ao Sr. ADÍLIO BRITO SANTOS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 94518, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0283, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202407-19894, feito por ANA CRISTYANNE FERNANDES BONFIM, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202407-19894, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB IV, por titulação em Mestrado, à Sra. ANA CRISTYANNE FERNANDES BONFIM, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108273, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0284, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202407-19779, feito por ANA RUTH BEZERRA LOIOLA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202407-19779, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. ANA RUTH BEZERRA LOIOLA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108296, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0285, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202402-15515, feito por ANA RUTH DE MELO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202402-15515, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. ANA RUTH DE MELO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92519, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0286, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202406-17312, feito por ANTONIO DANILO LACERDA DA SILVA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202406-17312, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, ao Sr. ANTONIO DANILO LACERDA DA SILVA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 106470, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0287, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202102-04762, feito por ARACELY MARIA DOS SANTOS SILVA MESSIAS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04762, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB II, por titulação em Graduação, à Sra. ARACELY MARIA DOS SANTOS SILVA MESSIAS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0122, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0288, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202406-17244, feito por CÍCERA ALVES FIGUEIREDO GERALDO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202406-17244, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. CÍCERA ALVES FIGUEIREDO GERALDO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4476, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0289, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202105-05526, feito por CÍCERA CABOCLO DE SOUSA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202105-05526, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. CÍCERA CABOCLO DE SOUSA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93575, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0290, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202109-06282, feito por CÍCERA FARIAS MOREIRA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202109-06282, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. CÍCERA FARIAS MOREIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0113, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0291, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202406-17370, feito por CÍCERA JAQUELINE FERREIRA E SILVA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202406-17370, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. CÍCERA JAQUELINE FERREIRA E SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108262, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0292, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202105-05686, feito por CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202105-05686, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 1354, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0293, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202408-19924, feito por CYNARA DAIANNE DE CARVALHO LIMA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202408-19924, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. CYNARA DAIANNE DE CARVALHO LIMA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108593, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0294, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR) a servidor do Magistério Público da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com nova redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013, cumulada com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.201, de 14 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o pedido de Ascensão Funcional por Via Acadêmica (Enquadramento PCCR), protocolado sob o nº 202408-19994, feito por DAIANE NAGLI DA SILVA CRUZ, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202408-19994, proferido através de Decisão Administrativa datada de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ASCENÇÃO FUNCIONAL POR VIA ACADÊMICA PARA NÍVEL PEB III, por titulação em Especialização, à Sra. DAIANE NAGLI DA SILVA CRUZ, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108274, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 0008/SEINFRA, de 06 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0140- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa T Pinheiro Paiva LTDA, portadora do CNPJ n. 19.255.771/0001-58, estabelecida na Rua Francisco França Cambraia, nº 254, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por Thiago Pinheiro Paiva, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X0, que tem como objeto Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro Do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0140- SEINFRA, que tem como objeto Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal De Juazeiro Do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0009/SEINFRA, de 06 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0074 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa Expresso Distribuidora EIRELI, portadora do CNPJ n. 25.179.741/0001-02, estabelecida na Rua Francisca Bittencourt, nº 44, Bairro Urucara, Maranguape/CE, neste ato representada por Felipe Lima Soares, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X6, que tem como objeto Aquisição De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Destinados Ao Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura de Juazeiro Do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0074 - SEINFRA, que tem como objeto Aquisição De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Destinados Ao Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura de Juazeiro Do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos

serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0010/SEINFRA, de 06 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0054- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa A L Rodrigues De Oliveira LTDA, portadora do CNPJ n. 32.244.061/0001-90 estabelecida na Rua Adeodado Matos Cavalcante, nº 346, Bairro Jardim Iguatu, Iguatu/CE, neste ato representada por Luiz Rodrigues de Oliveira, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X4, que tem como objeto Aquisição De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Destinados Ao Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura de Juazeiro Do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0054- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de água mineral, botijões e cargas de GLP (gás liquefeito de petróleo), destinadas a atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0011/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0035 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços Ltda, estabelecida na Rua Antônia Ambrósio Basílio Alves, 254, Bairro Cabaceiras, Brejo Santo/CE, neste ato representada por Cicero Samuel de Sousa Luna, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X9, que tem como objeto Aquisição De Produtos De Higiene, Limpeza e Conservação Destinados ao Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro Do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0035 - SEINFRA, que tem como objeto Aquisição De Produtos De Higiene, Limpeza e Conservação Destinados ao Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro Do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0012/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.07-0044 SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Cralab Saúde Atacado EIRELI, estabelecida na Rua Domingos Calazans, nº 274, Bairro Triangulo, Juazeiro do Norte/CE, portadora do CNPJ n. 09.632.818/0001-00, neste ato representada por José Inácio Oliveira Filho, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X4 que tem como objeto aquisição De Equipamentos De Proteção Individual (Epi) para serem distribuídos aos servidores das diversas unidades gestoras pertencentes ao Município De Juazeiro Do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.07-0044 - SEINFRA, que tem como objeto aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Epi) para serem distribuídos aos servidores das diversas unidades gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0013/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.07-0043- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa Conceito Multiservice LTDA, estabelecida na Rua Padre Moacir, nº 108, Bairro Centro, Quiterópolis/CE, portadora do CNPJ n. 16.442.794/0001-83, neste ato representada por Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X3, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Epi) para serem distribuídos aos servidores das diversas unidades gestoras pertencentes ao Município De Juazeiro Do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.07-0043-SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Epi) para serem distribuídos aos servidores das diversas unidades gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0014/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.06-0069- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Machado & Sá Barreto Comercio De Pneus LTDA, estabelecida na Av. Padre Cicero, nº 1693, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, portadora do CNPJ n. 07.390.277/0001-17, neste ato representada por Leonardo Tavares de Sá Barreto Leite, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X7, que tem como objeto a Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal De Juazeiro Do Norte/Ce, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.06-0069-SEINFRA, que tem como objeto aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Ce, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0015/SEINFRA, DE 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0158- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, estabelecida na Rua Maria Rocha Sarmiento, nº 49, Cajazeiras, Paraíba/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.860.611/0001-35, neste ato representada por José Marcondes Fernandes, portador do CPF nº XXX.711.498-XX, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0158- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0017/2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0016/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0122- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços Ltda, estabelecida na Rua Antônia Ambrósio Basílio Alves, 254, Bairro Cabaceiras, Brejo Santo/CE, neste ato representada por Cicero Samuel de Sousa Luna, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X9, que tem como objeto aquisição de Material de Expediente Destinado ao Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0122- SEINFRA, que tem como objeto aquisição de Material de Expediente Destinado ao Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0017/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0103- SEINFRA, da

Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a FG Comércio Tendtudo LTDA, estabelecida na Rua 15 de novembro, 827, Bairro Centro, Baturité/CE, neste ato representada por Lara Brenda Marques da Silva, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X6, que tem como objeto aquisição de Material de Expediente Destinado ao Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0103- SEINFRA, que tem como objeto aquisição de Material de Expediente Destinado ao Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0018/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.06-0015- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a M. L. C. Silva - ME, estabelecida na Av. Ailton Gomes, 1347, Bairro Pirajá, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por Maria Ladyanne, portadora do CPF nº XXX.XXX.XXX-X7, que tem como objeto Aquisição de Água Mineral, Botijões e Cargas de Glp (Gás Liquefeito De Petróleo) Destinadas ao Atendimento das Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.06-0015- SEINFRA, que tem como objeto Aquisição de Água Mineral, Botijões e Cargas de Glp (Gás Liquefeito De Petróleo) Destinadas ao Atendimento das Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0019/SEINFRA, DE 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.02-0046- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei

Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa S.A. PETRÓLEO COMBUSTÍVEIS LTDA, estabelecida na Rua José Marcolino Brasileiro, QD10, Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.355.201/0001-68, neste ato representada por Salviano Linard de Alencar, portador do CPF nº XXX.771.608-XX, que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades de frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.02-0046-SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades de frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra na data da publicação.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0020/SEINFRA, DE 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.02-0033- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, estabelecida na Rua São Damião, 387, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.768.574/0001-51, neste ato representada por Antônio Amorim da Silva Filho, portador do CPF nº XXX.690.043-XX, que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.02-0033-SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0021/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.06.06-0003- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal

de Infraestrutura (SEINFRA), e A. M. CONSTRUTORA LTDA - ME, portadora do CNPJ n. 27.348.295/0001-48 estabelecida na Rua Santa Inês, 461, Bairro Pio XII, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por Alisson Moura Barrete de Sousa, portador do CPF n° XXX.XXX.XXX-X5, que tem como objeto contratação de serviços a serem prestados na assessoria para implantação, desenvolvimento e acompanhamento do sistema/programa e-social do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG n° XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF n° XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.06.06-0003- SEINFRA, que tem como objeto contratação de serviços a serem prestados na assessoria para implantação, desenvolvimento e acompanhamento do sistema/programa e-social do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 0022/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n°. 2024.06.06-0004- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e LUIZ MAURO FERREIRA - ME,

portadora do CNPJ n. 01.397.622/0001-68, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, 212, Bairro Alto São Francisco, Quixadá/CE, neste ato representada por Luiz Mauro Ferreira, portador do CPF n° XXX.XXX.XXX-X5, que tem como objeto aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG n° XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF n° XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato n°. 2024.06.06-0004- SEINFRA, que tem como objeto aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 0023/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n°. 2023.12.15-0019- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e I J DE MATOS MAGALHÃES, estabelecida na Rua Santa Clara, 210, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por Ítalo Jorge Matos Magalhães, portador do CPF n° XXX.XXX.XXX-X8, que tem como objeto

contratação de serviços a serem prestados na assessoria para implantação, desenvolvimento e acompanhamento sistema/programa e-social no município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.12.15-0019- SEINFRA, que tem como objeto contratação de serviços a serem prestados na assessoria para implantação, desenvolvimento e acompanhamento sistema/programa e-social no município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0024/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.09.27-0001- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Bento Gonçalves, 806, Bairro Leopoldo, Rio Grande do Sul/CE, neste ato representada por Rafael Mendes de Carvalho, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X0, que tem como objeto contratação de serviços de fornecimentos e emissão de certificados digitais tipo E-CPF A3 (Pessoa Física) , :-

TOKEN, destinados a garantir o acesso ao sistema dos entes federativos por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.09.27-0001- SEINFRA, que tem como objeto contratação de serviços de fornecimentos e emissão de certificados digitais tipo E-CPF A3 (Pessoa Física) - TOKEN, destinados a garantir o acesso ao sistema dos entes federativos por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0025/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.09.13-0009- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 780, Bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por Stenio Pierre Costa Silva, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X3, que tem como

objeto contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.09.13-0009- SEINFRA, que tem como objeto contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0026/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.09.24-0013- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 780, Bairro Limoeiro,

Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por Stenio Pierre Costa Silva, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X3, que tem como objeto contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de Coffe Break, Coquetel, Buffet, Refeição, Refeição tipo quentinha, Kit de Lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.09.24-0013- SEINFRA, que tem como objeto contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de Coffe Break, Coquetel, Buffet, Refeição, Refeição tipo quentinha, Kit de Lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0027/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.09.24-0027- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa Conceito Multiservice

LTDA, estabelecida na Rua Padre Moacir, nº 108, Bairro Centro, Quiterópolis/CE, portadora do CNPJ n. 16.442.794/0001-83, neste ato representada por Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X3, que tem como objeto contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de Coffe Break, Coquetel, Buffet, Refeição, Refeição tipo quentinha, Kit de Lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.09.24-0027- SEINFRA, que tem como objeto contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de Coffe Break, Coquetel, Buffet, Refeição, Refeição tipo quentinha, Kit de Lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0028/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2024.09.13-0022- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a J. C. BARRETO CIA LTDA., estabelecida na Rua Ana Triste, nº 76, Bairro São Miguel, Crato/CE, portadora do CNPJ n. 09.015.759/0001-12, neste ato representada por Joaquim Coelho Barreto, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X3, que tem como objeto Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2024.09.13-0022- SEINFRA, que tem como objeto contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de Coffe Break, Coquetel, Buffet, Refeição, Refeição tipo quentinha, Kit de Lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0029/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0015- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Jose Iresvan Araújo - ME., estabelecida na Rua Padre Cicero, nº 1610, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, portadora do CNPJ n. 02.860.611/0001-35, neste ato representada por José Iresvan Araújo, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X3, que tem como objeto Aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Destinados ao Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0015- SEINFRA, que tem como objeto Aquisição De Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Destinados ao Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0030/SEINFRA, DE 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.07-0045- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa RPS Comércio de Produtos Cosméticos LTDA, estabelecida na Rua Prefeito Délio Basilio Leal, 500, Bairro Centro, Paracambi/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.280.387/0001-80, neste ato representada por Rodrigo Alves Pereira, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X3, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Epi) para serem distribuídos aos servidores das diversas unidades gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.07-0045- SEINFRA, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Epi) para serem distribuídos aos servidores das diversas unidades gestoras pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0031/SEINFRA, de 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2025.01.08-0178- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Jose Iresvan Araújo - ME., estabelecida na Rua Padre Cicero, nº 1610, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, portadora do CNPJ n. 02.860.611/0001-35, neste ato representada por José Iresvan Araújo, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X3, que tem como objeto Aquisição de Material de Expediente Destinado ao Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA DA SILVA LIMEIRA, portadora do RG nº XX019XX SSP/PE, inscrito no CPF nº XXX.869.864-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0178- SEINFRA, que tem como objeto Aquisição de Material de Expediente Destinado ao Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0032/SEINFRA, DE 07 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2021.08.03-0007- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa MD GESTÃO DE

BENEFICÍOS LTDA, estabelecida na Avenida Gil Teixeira Bastos, 1817, Bairro Aldeota, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.227.495/0001-02, neste ato representada por Maycon Douglas Vieira, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-X4, que tem como objeto contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.08.03-0007- SEINFRA, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 014/2025-SEDUC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Reconhecimento de Dívidas, com apuração de responsabilidade, nos termos que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações e

CONSIDERANDO, pedido de reconhecimento de dívida protocolado pela Empresa Comércio e Indústria Bezerra de Menezes S/A, junto a esta Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, que o objeto do requerimento trata da ausência de pagamento dos aluguéis do imóvel localizado na Rua do Seminário, s/n, bairro Centro, nesta urbe, referente aos meses requisitados;

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos fatos narrados no requerimento;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar o competente Processo Administrativo objetivando a apuração dos fatos narrados no requerimento formulado pela empresa Comércio e Indústria Bezerra de Menezes S/A, mais especificamente no que é pertinente a execução do contrato e a ausência de pagamento dos aluguéis requeridos.

Art.2º - Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão do Processo Administrativo destinado a apurar responsabilidades, fatos, ações e omissões que porventura tenham existido na relação contratual:

NOME	N.º MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JOÃO PAULO MATIAS	92085	PRESIDENTE
ARLETE SILVA XAVIER	0093	SECRETÁRIA
LUCELIA DA COSTA SAMPAIO	0023073	MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 278/2024

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Aditivo de acréscimo do objeto Contrato de nº 2023.06.05-0001, oriundo da Concorrência Pública nº 2023.01.27.1. Conforme justificativa no processo administrativo n.º 12/2024. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato n.º 2023.06.05.0001, conforme dispõe o art. 65, I, "b", §1º, da Lei nº 8.666/1993, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, correspondendo a R\$ 4.240.000,00 representa aproximadamente 19,47% de R\$ 21.774.944,00, valor atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Vigência: Até 30 de Junho de 2025. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos.

Data de Assinatura do Aditivo: 13 de fevereiro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2025.01.10.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), a RETOMADA do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.10.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2025, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. O que faz em virtude do pedido de desistência por parte da empresa COMERCIAL CANAÃ LTDA junto ao Lote 06, conforme mensagens postadas no chat da Plataforma Eletrônica BLL Compras. A sessão para convocação da empresa remanescente para o Lote 6 fica marcada para o dia 17 de fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 12 de fevereiro de 2025. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

